



Estado do Rio Grande do Norte  
Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Jucurutu – PREVI JUCURUTU  
Lei de Criação nº 861/2016  
CNPJ: 25.344.040/0001-81  
End: Praça 07 de Setembro, nº 36, Centro  
CEP: 59330-000 – Jucurutu/RN  
E-mail: previjucurutu@gmail.com

Aos vinte e um dias do mês de outubro de dois mil e vinte e quatro, realizou-se às nove horas e trinta minutos uma reunião ordinária do Comitê de Investimentos do PREVI JUCURUTU, de forma presencial. Estiveram presentes os membros do Comitê: Maria da Paz de Araújo, Geraldo Gutemberg Pereira e Mirelle Medeiros Antunes. Também participou da reunião de forma on-line a representante da Lema Economia & Finanças, a senhora Ariadne Maciel. De princípio a senhora Ariadne fez uma explanação geral do cenário econômico do mês de setembro com destaque para os movimentos contrários, Bancos Centrais do Brasil e Estados Unidos ditando o ritmo dos mercados. Nos Estados Unidos, o Fed decidiu reduzir a taxa de juros em nível mais intenso e o mercado acredita em mais dois cortes de 0,25 p.p. até o final do ano. No Brasil, Copom decidiu por elevar a taxa de juros em 0,25 p.p., levando a Selic para 10,75% a.a.. No quadro fiscal, embora a receita tenha crescido, influenciada pela atividade econômica aquecida e redução da taxa de desemprego, o ritmo de crescimento das despesas continua a preocupar. Além das incertezas quanto ao cumprimento dos limites estabelecidos no Arcabouço Fiscal, a trajetória da dívida pública é também um ponto de grande atenção. De acordo com as estatísticas fiscais publicadas pelo Banco Central, o déficit do setor público consolidado foi de R\$ 21,4 bilhões em agosto e de R\$ 256,3 bilhões em doze meses. No que se refere à dívida bruta, houve avanço de 0,2 p.p. do PIB em relação ao mês anterior, atingindo 78,5% do PIB, equivalente a R\$ 8,9 trilhões. No que tange à inflação, o IPCA subiu 0,44% em setembro, impulsionado pelas altas nos preços de energia e alimentos. Com o resultado, o índice acumula alta de 3,31% no ano e 4,42% nos últimos 12 meses. Apesar do avanço ante a deflação registrada no mês anterior, o resultado de setembro veio levemente abaixo das projeções, que indicavam variação mensal de 0,46% e 4,43% em 12 meses.

Diante do cenário atual, foi realizada uma sugestão de alocação tem o objetivo de melhorar a diversificação dos investimentos da carteira do JUCURUTU/PREVI. Com a possibilidade de aplicação em fundos vértices, após análise, consideramos viável a alocação dos recursos atualmente no fundo IMA-B5 para fundos vértices com vencimento em 2025 e 2026. A redução se deve ao fato de que o IMA-B5 apresenta o mesmo ativo final (NTN-B) que os fundos vértices com duration próxima aos fundos de vértice citados.

Estes fundos entregam retornos acima da meta atual ao final da operação, algo que não é garantido pelos fundos recomendados para resgate. Sobre a sugestão teço abaixo o seguinte comentário: Levando em consideração o atual patamar de juros no Brasil, a estratégia adotada por fundos de vértice se faz viável no que tange à rentabilidade, dado que as taxas dos títulos têm sido negociadas a valores condizentes com a meta atuarial do RPPS. A aplicação em fundos de vértice tende a garantir ao RPPS rentabilidade superior à meta atuarial ao final do período da aplicação.

M. P. Araújo



Estado do Rio Grande do Norte  
Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Jucurutu – PREVI JUCURUTU  
Lei de Criação nº 861/2016  
CNPJ: 25.344.040/0001-81  
End: Praça 07 de Setembro, nº 36, Centro  
CEP: 59330-000 – Jucurutu/RN  
E-mail: previjucurutu@gmail.com

**Contudo, é importante frisar que a carência impossibilita o resgate antes do vencimento do título em carteira, o que torna necessário analisar a liquidez e solvência do RPPS.**

No que se refere à rentabilidade, os títulos públicos indexados à inflação têm sido negociados a taxas superiores a IPCA + 6,00% para diversos vencimentos, como pode ser atestado verificando o [link do Tesouro Direto](#), plataforma de negociação de títulos públicos para pessoa física, superando a meta do RPPS para o ano vigente.

Ressaltamos que, conforme instrução CVM, os fundos de investimento devem, obrigatoriamente, marcar os ativos em carteira conforme o método de marcação a mercado, ou seja, conforme o preço de negociação do ativo naquele dia. Por conta disso, os fundos de vértice apresentam volatilidade ao longo do período de aplicação, “garantindo” o retorno contratado apenas no seu vencimento.

Para analisar a viabilidade desse tipo de aplicação, faz-se necessário verificar a compatibilidade do prazo de carência dos fundos/títulos com os prazos e montante das obrigações financeiras e atuariais do regime (fluxo atuarial) do RPPS, conforme descrito no Art. 115 da Portaria MTP nº 1.467:

*“A aplicação dos recursos do RPPS deverá observar as necessidades de liquidez do plano de benefícios e a compatibilidade dos fluxos de pagamentos dos ativos com os prazos e o montante das obrigações financeiras e atuariais do regime, presentes e futuras.”*

*A Portaria 1.467/2022 exige que qualquer investimento que conte com prazo de vencimento ou de carência seja precedido de atestado de compatibilidade, comprovando que o RPPS poderá levar os investimentos até os respectivos prazos, sem prejuízo ao passivo.*

**Considerando o curto prazo da aplicação, o valor a ser aplicado (cerca de 8,08% do patrimônio) e o atual montante do patrimônio do RPPS, entendemos que há baixo risco de insolvência no investimento. Contudo, como a aplicação em fundos de vértice conta com prazo de carência, ressaltamos que o "Atestado de compatibilidade com as obrigações presentes e futuras" deve ser preenchido com base no fluxo atuarial mais recente, para atestar a compatibilidade da aplicação com a necessidade atuarial do RPPS.**

Sendo assim, estamos de acordo com a destinação de recursos para os fundos de vértices 2025 e 2026, consideramos viável também por realizar resgates dos fundos IRF-M e fundos de Gestão ativa, o que contribui para a diminuição dos riscos associados. A escolha de manter o desempenho alinhado ao CDI é estratégica, dado que esses fundos têm apresentado retornos consistentes com a meta atuarial estabelecida. A confirmação de que o CDI atinge a meta em 2024 é reforçada pela recente decisão do Copom de manter a taxa de juros em 10,50%, o que proporciona um ambiente de estabilidade para os investimentos. Com essa abordagem, busca-se minimizar riscos e assegurar que os recursos estejam bem-posicionados para atender às metas de longo prazo.

M. P. Araújo

